



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação enviada ao Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente para que se estude uma forma de alterar o trânsito na rua da creche, para que seja apenas mão única.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente indicação, um pedido da população bem como de proteção aos pedestres que transitam naquela rua.

Ipira – SC, 19 março de 2024

**ADEMIR MARTINAZZO
VEREADOR**

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 5399

19 / 03 / 2024

Assinatura